

PORTARIA N. 086/VICE-ADM/2016

**Homologa o resultado da manutenção de Bolsas de
Estudo Parciais para 2016/2, conforme Portaria n.
063/Vice-Adm/2016, e dá outras providências.**

O Vice-reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e cumprindo as determinações previstas Portaria n. 063/Vice-Adm/2016, de acordo com o parecer da Equipe Técnica para operacionalização dos processos de concessão de bolsa de estudos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da manutenção de Bolsas de Estudo Parciais, conforme Portaria n. 063/Vice-Adm/2016, sendo contemplados os estudantes constantes das listagens anexas a esta Portaria.

Art. 2º Os estudantes contemplados com bolsas de estudo com recursos da Condição de Entidade Beneficente de Assistência Social (percentual de 50%), **conforme anexo I**, no segundo semestre de 2016, nos termos da Portaria n. 063/Vice-Adm/2016, deverão assinar as listas de recebimento de bolsas de estudo, impreterivelmente, nos dias **13, 14 e 15 de setembro de 2016**, mediante apresentação de documento de identidade ou documento de identificação estudantil com foto.

Parágrafo primeiro. Os estudantes contemplados com bolsa de estudo com recursos do Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina (percentuais de 25% a 50% e 100% para estudantes com deficiência física ou invalidez permanente), **conforme anexo II**, deverão aguardar publicação de COMUNICADO definindo as datas da assinatura, uma vez que a Unochapecó depende da Secretaria do Estado de Educação de Santa Catarina (SED) para emissão das referidas listas.

Parágrafo segundo. Os estudantes do *campus* de Chapecó deverão assinar a lista de recebimento de bolsas de estudo nas respectivas Áreas de cada curso.

Parágrafo terceiro. Os estudantes da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste deverão assinar a lista de recebimento de bolsas de estudo, nas datas indicadas no *caput*, diretamente na Secretaria respectiva.

Art. 3º O estudante que não efetuar assinatura da lista de contemplados com bolsa no período citado no artigo 2º da presente portaria, não terá direito a receber o benefício, salvo se efetuar a assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao encerramento do prazo de assinatura da lista de contemplados, no antigo setor denominado Divisão de Apoio ao Estudante (Atento), localizada no bloco "E" da Unochapecó, *campus* de Chapecó, oportunidade em que deverá apresentar justificativa, expondo o motivo de não ter assinado a lista no prazo estipulado, estando esta justificativa sujeita à análise da Equipe

Técnica para operacionalização dos processos de concessão de bolsa de estudos.

Art. 4º Os estudantes contemplados com bolsa de estudo do Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina em 2016/2, para renovar ou solicitar novamente o benefício de bolsa de estudo, deverão comprovar a efetiva participação de 20 (vinte) horas semestrais em programas/projetos sociais com visão educativa no Estado de Santa Catarina, entregando o formulário de contrapartida no período de 03 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, na Central de Relacionamento (antigo SOL), nos horários de atendimento e mediante assinatura em protocolo.

Art. 5º A concessão dos benefícios de bolsa de estudo com recursos do Art. 170 da Constituição Estadual, sujeita-se a assinatura de convênio e repasse de recursos pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Não havendo a assinatura do convênio com o Governo Estadual, os benefícios de bolsa de estudos com recursos oriundos do art. 170 serão cancelados, sendo de responsabilidade do estudante o pagamento das parcelas da semestralidade.

Art. 6º Constitui condição à manutenção do benefício para os semestres seguintes, o cumprimento dos critérios previstos nos Editais e respectivos Termos Aditivos.

Art. 7º O percentual de bolsa de estudo será concedido nas parcelas mensais da semestralidade de setembro, outubro, novembro e dezembro do semestre vigente, sendo que haverá baixa preferencial de duas parcelas cumulativas nos meses de setembro e outubro, totalizando seis parcelas no semestre.

Art. 8º É vedado o pagamento de benefícios de bolsa de estudo em espécie para os estudantes, salvo na hipótese do estudante ser "formando" e tiver quitado totalmente seus débitos com a instituição.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo em vigor os critérios previstos pela Portaria n. 063/Vice-Adm/2016 e Edital de seleção, respectivo, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 12 de setembro de 2016



Prof. José Alexandre De Toni
Vice-reitor de Administração

ANEXO I

Manutenção da Bolsa de Estudo Parcial com recursos da Condição de Entidade Beneficente de Assistência Social

Matrícula	Nome	Curso	Matriz	%	Parcela
201211663	Laísa Martelli Casarin	Administração	415	50%	R\$ 515,30
749324	Junior Sartori	Agronomia	354	50%	R\$ 763,62
201210175	Ana Gabriela Benelli	Artes Visuais	1004	50%	R\$ 406,56
201413294	Ariane Paris	Ciências Biológicas – Lic.	1007	50%	R\$ 642,96
201517997	Cinara Luiza Burckardt	Ciências Biológicas – Lic.	11007	50%	R\$ 571,56
201412859	Francieli Consoli	Ciências Biológicas – Lic.	11007	50%	R\$ 346,11
201520756	Giovany Luiz Teston	Ciências Biológicas – Lic.	11007	50%	R\$ 461,25
201415275	Millena Bollis	Ciências Biológicas – Lic.	1007	50%	R\$ 504,92
201412158	Neusa Elizandra Souza Soares	Ciências Biológicas – Lic.	1007	50%	R\$ 295,32
100160155	Paulo Mateus Duarte Arnold	Ciências Biológicas – Lic.	1007	50%	R\$ 500,08
748307	Daniel Lucas Piran	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
748540	Eleandro Jose Burille	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
749947	Michel Felipe Milan	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
201320480	Carlos Henrique de Novaes	Direito	1039	50%	R\$ 518,71
748333	Daniela Sartoretto	Direito	385	50%	R\$ 556,14
200420253	Graziele Alves de Oliveira	Direito	1015	50%	R\$ 432,25
201215641	Marisa Margarete Mello Rosso	Direito	393	50%	R\$ 470,58
201210018	Adriana Zagonel	Educação Física	188	50%	R\$ 475,64
747838	Andre Cozzer Huning	Educação Física	188	50%	R\$ 517,00
201523025	Cauê José Ribas	Educação Física	1017	50%	R\$ 463,95
201412926	Elisa Scain Golin	Educação Física	1017	50%	R\$ 551,10
201616921	Franciele Antonia Wozniak	Educação Física	1017	50%	R\$ 430,62
201414102	Junior Marchiori S. Azeredo	Educação Física	1017	50%	R\$ 463,94

885448	Vagner Cesar G. Fernandes	Educação Física	1017	50%	R\$ 517,52
749691	Mailson Ghidini	Engenharia Civil	1020	50%	R\$ 931,32
749081	Janrie Antunes	Engenharia Química	247	50%	R\$ 466,90
886112	Camila Marangoni	Letras	11028	50%	R\$ 348,12
201521297	Eliane Fatima de Souza Cenci	Letras	11028	50%	R\$ 420,79
201521554	Natália Ayanne Nunes de Souza	Letras	11028	50%	R\$ 387,47
100036588	Rafael Antonio Gil Mello Gomes	Letras	1028	50%	R\$ 393,50
201522216	Sunamita dos Reis Ampessan	Letras	1028	50%	R\$ 381,44
199419212	Tânia Correa de Quadros	Letras	11028	50%	R\$ 460,14
201522055	Giovana Ariel da Rosa	Matemática	11029	50%	R\$ 313,04
201210657	Daiane Galera	Odontologia	358	50%	R\$ 1.160,74
201414563	Danisa Tomasi Ferraz	Pedagogia	11033	50%	R\$ 333,32
749056	Ivone Leonilda Lorscheitter	Pedagogia	1033	50%	R\$ 333,32
749114	Jérsica Galleassi	Pedagogia	1033	50%	R\$ 370,82
201620217	Lúcia Maria Mendes Martins	Pedagogia	1033	50%	R\$ 258,32
749676	Maiara Olkoski	Pedagogia	1033	50%	R\$ 375,00
201414633	Marcelo Paimell	Pedagogia	11033	50%	R\$ 370,82
100073171	Rithéli Ferri	Pedagogia	11033	50%	R\$ 366,64
749783	Mariana Cássia Antunes	Psicologia	445	50%	R\$ 629,98
201310860	Raiza Moterle	Psicologia	443	50%	R\$ 479,88

Os estudantes contemplados nesta modalidade deverão assinar a lista de contemplação na área do seu respectivo curso de 13, 14 e 15 de setembro de 2016.

ANEXO II

Manutenção da Bolsa de Estudo Parcial com recursos do Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina

Matrícula	Nome	Curso	Matriz	%	PARCELA
759864	Adriano Fernandes da Luz	Administração	222	100%	R\$ 513,82
434278	Alexandrina Goncalves de Quadros	Administração	415	30%	R\$ 278,64
100071366	Josiane Carvalho	Administração	415	30%	R\$ 309,18
201330260	Matheus Vigne Bones	Administração	415	30%	R\$ 171,77
201322849	Patricia Soares Floss	Administração	415	30%	R\$ 263,37
750424	Stéffani Sander	Administração	416	50%	R\$ 515,30
100008997	Alessandro Trento	Agronomia	354	30%	R\$ 543,48
201210831	Edilaine Aparecida Artner	Agronomia	355	30%	R\$ 411,89
630913	Cristiano Luis Ferrari	Arquitetura e Urbanismo	333	60%	R\$ 813,18
748260	Crychinan Thais Oliveira	Arquitetura e Urbanismo	333	30%	R\$ 713,64
748274	Daiane Karine Scherer	Arquitetura e Urbanismo	333	30%	R\$ 549,60
200912147	Jessica Fernanda Rosa	Arquitetura e Urbanismo	333	60%	R\$ 469,14
201211774	Luana Schneider	Arquitetura e Urbanismo	333	30%	R\$ 469,14
750406	Silvia Regina Lewandowski	Arquitetura e Urbanismo	1003	30%	R\$ 507,49
744754	Aleriane Zanetti Vian	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
100004085	Andreia Bosa	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
748109	Carine Link	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
201330820	Cassia Roberta Fabris	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 218,88
201324640	Josiane Borges Barten	Ciências Contábeis	339	60%	R\$ 525,31
749301	Juliane Marmentini	Ciências Contábeis	339	60%	R\$ 525,31
100075067	Marcos Jose Ferrari	Ciências Contábeis	338	50%	R\$ 437,76
201320521	Marcos Vian	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
750222	Raquel Cecchin	Ciências Contábeis	339	60%	R\$ 525,31
201310765	Saionara Sasso	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
201310849	Simone Dall Agnol	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
201310713	Sinara Maria Camelo	Ciências Contábeis	339	50%	R\$ 437,76
201327940	Vagner Rodrigues Nunes	Ciências Contábeis	338	30%	R\$ 262,66
456000	Ivan Antonini	Com. Social - Publicidade e Propaganda	421	100%	R\$ 621,10
201310679	Ana Caroline Ce Giordani	Direito	385	30%	R\$ 320,85

201330060	Manuele Sant'Ana	Direito	384	30%	R\$ 333,69
750636	Vanusa Zonin	Direito	385	30%	R\$ 320,85
201323424	Dioneglei da Silva Vianna	Educação Física	188	30%	R\$ 310,20
749220	Jordana da Cunha	Educação Física	188	30%	R\$ 310,20
750579	Thiago Seresoli	Educação Física	188	60%	R\$ 620,40
748269	Daiane Aline Grooders Rohr	Engenharia Civil	376	30%	R\$ 405,13
200223806	Elenice Maria Voiciechowski	Engenharia Civil	376	30%	R\$ 436,30
201110818	Edina Aparecida Legramante	Engenharia Química	247	60%	R\$ 292,32
201110467	Carla Coltro Figueiro	Nutrição	1031	30%	R\$ 291,87
748256	Cristieli Florão Secchi	Nutrição	1031	30%	R\$ 129,73
747874	Andressa Eduarda Gai	Odontologia	358	100%	R\$ 2.416,57
749693	Maiquele Vogt	Odontologia	358	30%	R\$ 646,70
201330400	Cristina Leotiana Colares de Anhaia Vieira	Pedagogia	440	60%	R\$ 280,83
200912107	Jaqueline de Bortoli	Pedagogia	320	100%	R\$ 372,57
631511	Liesliana Gurtat	Psicologia	444	50%	R\$ 395,10
749866	Mateus Luiz Franz Troyack	Psicologia	445	30%	R\$ 299,93

Os estudantes contemplados nesta modalidade deverão assinar a lista de contemplação na área do seu respectivo curso em data à ser divulgada via e-mail.

